DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:07383B40B167AE5A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2023*** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com da banda: **ALEX DOS TECLADOS**, através da empresa **MARYVANDA RIBEIRO SOARES-ME, CNPJ Nº 06.881.214/0001-09,** no valor total **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** para **ANIMAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI, O QUAL SERÁ REALIZADO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2023**, de acordo com Anexo I, preços praticados no mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 01 de junho de 2023

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:1518F1F458CBAE61

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2023*** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com da banda: **AUGUSTO HENRIQUE**, através da empresa **MARYVANDA RIBEIRO SOARES-ME, CNPJ Nº 06.881.214/0001-09,** no valor total **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para **ANIMAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI, O QUAL SERÁ REALIZADO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023**, de acordo com Anexo I, preços praticados no mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 01 de junho de 2023

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:13B5AC7BFB41AE62

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93, OBEDECENDO AOS PRECEITOS NO ARTIGO 26 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, CNPJ Nº 06.728.240/0001-93, RUA LANDRI SALES, 340 – CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES-PI.
CONTRATADA: MARYVANDA RIBEIRO SOARES-ME, CNPJ Nº 06.881.214/0001-09, COM SEDE NA RUA LANDRI SALES, 228-B, CENTRO, CEP 64.865-000, RIBEIRO GONÇALVES/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI, COM A BANDA AUGUSTO HENRIQUE, O QUAL SERÁ REALIZADO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES(PI).
VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), SENDO PAGO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR NO MOMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO, E O RESTANTE DO VALOR DEVERÁ SER PAGO ATÉ O DIA DO EVENTO.
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2023
SIGNATÁRIOS: **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PREFEITO LINDENBERG VIEIRA DA SILVA **CONTRATADA**: MARYVANDA RIBEIRO SOARES-ME, CNPJ Nº 06.881.214/0001-09

(Publicado conforme o recebido)

Id:167C376CB655A7E1



Conferência Municipal de Assistência Social

DECRETO nº08, de 31 de maio de 2023.

Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 21 de junho 2023, tendo como tema central: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".**

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio do Piauí, 31 de maio de 2023.

Tairo Moura Mesquita
Prefeito Municipal

Maria Rosa de Sousa Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Inácio do Piauí